

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica concedida a Comenda Caboclo Bernardo ao Sr. Tiago Paulo Cavalcante, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, ao primeiro dia de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

**URBANO DAVILA
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 01/07/2024 17:42

Checksum: **15554620EBBFA57DC3A7E861E8D8BA631F9768E9FA239ACBC02FEEA591C065EA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.